

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: João Bosco
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ 60.000
1.5 – Objeto: Projeto Decola – Coletivo Autônomo Morro da Cruz

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz		CNPJ: 34.426.595/0001-63	
Endereço: Rua Vidal de Negreiros, 1652		E-mail: ongcoletivo@coletivomdc.org	Site: https://coletivomdc.org
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91520-480	DDD/Telefone:
Nome do Representante Legal: Lúcia Mury Scalco			
CPF: 372.475.810-34		DDD/Telefone: (51) 981826538	
Endereço: Rua Professor Milton Guerreiro, 270, Casa 2 – Porto Alegre		E-mail: luciamscalco@gmail.com	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto <p>O Coletivo Autônomo Morro da Cruz é uma ONG sem fins lucrativos, reconhecida há 5 anos pelo seu trabalho educacional e assistencial em uma comunidade vulnerável e carente da periferia de Porto Alegre. O projeto Decola visa proporcionar suporte educacional, emocional e prático a 30 jovens de 14 a 18 anos da comunidade do Morro da Cruz, capacitando-os para o ingresso no Ensino Superior e para o mercado de trabalho. O projeto fomenta o desenvolvimento integral, com foco em habilidades acadêmicas, socioemocionais e técnicas, essenciais em um mundo em transformação. Oferecendo um ambiente que estimula o protagonismo e o pertencimento, o Decola promove a construção de trajetórias de vida com perspectiva, ampliando oportunidades e reduzindo desigualdades. Não possui fonte contínua de financiamento, razão deste pleito, essencial para mantê-lo em 2025.</p>
3.2 – Período de execução: a) Início: Janeiro/2025 b) Término: Junho/2025
3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: <p>A comunidade do Morro da Cruz, em Porto Alegre, enfrenta desafios socioeconômicos significativos, com grande parte das famílias vivendo em baixa renda e jovens com oportunidades limitadas de educação e capacitação. Esses fatores resultam em altas taxas de evasão escolar e falta de recursos para desenvolvimento técnico, dificultando que adolescentes de 14 a 18 anos possam competir igualmente com jovens de contextos mais favorecidos. O projeto Decola surge como resposta a essa realidade, oferecendo educação inclusiva e desenvolvimento de habilidades essenciais, com reforço escolar, oficinas práticas e suporte psicológico. A proposta visa reduzir a evasão escolar, fortalecer a autoestima e o pertencimento dos jovens, promovendo um futuro com maior autonomia e cidadania ativa.</p>
3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: <p>As atividades serão realizadas no contraturno escolar, na sede do Coletivo Autônomo Morro da Cruz, para otimizar o aproveitamento dos estudantes. A metodologia incluirá:</p> <ol style="list-style-type: none">Reforço Escolar e Preparação para a faculdade: Serão ministradas aulas de apoio em disciplinas essenciais como português, matemática e ciências. A metodologia

<p>envolverá aulas práticas e simulados, promovendo o aprendizado ativo e preparando os jovens para exames como o ENEM e vestibulares.</p> <p>2. Oficinas Técnicas e de Competências Digitais: Oficinas práticas em inglês, informática e programação básica introduzirão habilidades requisitadas no mercado de trabalho atual. Haverá aulas presenciais com professores capacitados e conteúdos digitais acessíveis em um ambiente virtual para estudo complementar.</p> <p>3. Orientação Profissional e Plano de Vida: Serão realizadas sessões de mentoria e orientação profissional, nas quais os jovens terão contato com modelos de carreira, planejamento pessoal e informações sobre programas técnicos e universitários.</p> <p>4. Oficinas de Cidadania e Desenvolvimento Socioemocional: Encontros voltados ao desenvolvimento da autoestima e habilidades interpessoais serão conduzidos por profissionais especializados. Essas oficinas têm como objetivo fomentar o senso de pertencimento à comunidade e incentivar a atuação ativa na melhoria do entorno.</p> <p>5. Acompanhamento Psicológico: O projeto inclui acompanhamento psicológico, com atendimentos em grupo e individuais para jovens que apresentem maior necessidade de apoio emocional, promovendo bem-estar e melhorando o engajamento nas atividades educacionais.</p> <p>6. Observação: Os prestadores de serviços para as atividades mencionadas serão contratados através de contrato particular de prestação de serviço, assinado com os respectivos CNPJs dos mesmos, os quais terão a mesma duração de tempo do projeto objeto deste plano.</p>

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<p>1. Aumentar a Permanência Escolar: Reduzir a evasão escolar entre os participantes em pelo menos 50%, através de reforço escolar e estímulo ao interesse acadêmico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de frequência dos jovens nas atividades do projeto e na escola. • Comparação do índice de evasão escolar entre participantes e não participantes. • Melhoria do desempenho acadêmico em disciplinas-chave (português, matemática e ciências). 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios mensais de frequência escolar (fornecidos em parceria com as escolas). • Registros de frequência nas atividades do projeto. • Avaliação de desempenho escolar, com relatórios de notas e feedback de professores.
<p>2. Desenvolver Competências Técnicas e Digitais: Capacitar 30 jovens em inglês e informática aplicada, preparando-os para as demandas do mercado de trabalho moderno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nível de proficiência em inglês e informática básica ao início e ao final do programa. • Capacidade dos jovens de utilizar ferramentas digitais e resolver problemas básicos em tecnologia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Testes de proficiência aplicados no início e no final do projeto para medir a evolução. • Relatórios de participação e desempenho nas oficinas técnicas. • Registro de atividades e avaliação dos educadores quanto à aplicabilidade das habilidades adquiridas.
<p>3. Promover o Desenvolvimento Socioemocional:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de autoestima e 	<ul style="list-style-type: none"> • Questionários aplicados antes e depois do

<p>Fortalecer a autoestima e o senso de pertencimento comunitário, através de oficinas de arte, cultura e cidadania ativa.</p>	<p>pertencimento à comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Feedback dos participantes sobre o impacto das atividades no seu desenvolvimento pessoal. 	<p>programa para avaliar a evolução do bem-estar emocional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observações qualitativas dos educadores e facilitadores durante as oficinas. • Relatórios de participação e envolvimento em projetos de cidadania realizados na comunidade.
<p>4. Orientar para o Planejamento de Vida e Carreira: Auxiliar os jovens na elaboração de planos de vida e carreira, oferecendo mentoria e acesso a informações sobre trajetórias acadêmicas e profissionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de jovens que elaboram planos de vida e de carreira ao final do programa. • Grau de clareza sobre possíveis trajetórias acadêmicas e profissionais. • Participação em sessões de mentoria e orientação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de mentoria com feedback individual dos mentores. • Análise dos planos de vida e carreira desenvolvidos pelos jovens. • Avaliações qualitativas dos jovens sobre seu entendimento e segurança quanto ao futuro profissional.
<p>5. Fornecer Suporte Psicológico: Oferecer acompanhamento emocional para todos os participantes, garantindo o bem-estar e a motivação necessários para o sucesso nas atividades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em sessões de acompanhamento psicológico (grupais e individuais). • Redução de indicadores de ansiedade, estresse ou outros fatores que impactam a permanência escolar e o bem-estar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Registros de presença e relatórios de atendimentos psicológicos. • Questionários de bem-estar emocional aplicados no início e ao final do projeto. • Feedback dos psicólogos sobre os avanços observados nos participantes.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Todas as atividades serão distribuídas igualmente ao longo dos seis meses de duração	x	x	x	x	x	x

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$) 60.000
...	
TOTAL:	R\$ 60.000

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	Administrativo e educadores	Subtotal: R\$ 48.000,00
2. Material de consumo	Material para atividade do projeto	(...) Subtotal: R\$ 3000,00
3. Alimentação para os jovens	Itens de lanche e almoço	(...) Subtotal: R\$ 6000,00
4. Custos administrativos e de Infraestrutura	Luz, gás	Subtotal: R\$ 3000,00
TOTAL:		R\$ 60.000

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	R\$ 8.000					
2. Material de consumo	R\$ 500					
3. Alimentação para os jovens	R\$ 1.000					
4. Custos administrativos e de Infraestrutura	R\$ 500					
TOTAL:						R\$ 60.000

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIA MURY SCALCO

Data: 08/11/2024 16:05:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Mury Scalco

Presidente

Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz

LEI Nº 14.049, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.426.595/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COLETIVO AUTONOMO MORRO DA CRUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 1652	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 91.520-480	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ONGCOLETIVOMORRODACRUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3224-2543
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **09:52:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1